



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 019/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **22 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2021001449. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 019/2021, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. CONTRATADA: RIBEIRO E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 11.824.279/0001-44 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissional especializados de assessoria e consultoria jurídica junto ao gabinete do prefeito municipal e no departamento de licitações e contratos, no valor total do contrato de **RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Inaciolândia/GO, 22 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2022.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação